

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE INDICAÇÃO
<b>Descrição:</b>	INDICA AO PODER EXECUTIVO A INCLUSÃO DA GERIATRIA NAS POLICLÍNICAS E HOSPITAIS REGIONAIS		
<b>Autor:</b>	100052 - WESLEY AMORIM FERREIRA		
<b>Usuário assinator:</b>	100030 - DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR		
<b>Data da criação:</b>	02/02/2024 11:08:25	<b>Data da assinatura:</b>	05/02/2024 12:10:40



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DA DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

PROJETO DE INDICAÇÃO  
05/02/2024

### **INDICA AO PODER EXECUTIVO A INCLUSÃO DA GERIATRIA NOS ATENDIMENTOS DAS POLICLÍNICAS E HOSPITAIS REGIONAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, INDICA:

Art. 1º Recomenda ao Poder Executivo, como medida de promoção da saúde, a inclusão da Geriatria nos atendimentos oferecidos pelas Policlínicas e Hospitais Regionais do Estado do Ceará.

Art. 2º Os profissionais especializados em Geriatria, serão responsáveis por oferecer atendimento especializado aos idosos, considerando suas necessidades específicas de saúde.

Art. 3º A inclusão da Geriatria nos atendimentos das Policlínicas e Hospitais Regionais do Estado do Ceará visa proporcionar uma abordagem integral e qualificada à saúde da população idosa, garantindo diagnósticos precisos, tratamentos adequados e promoção da qualidade de vida.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, esta lei.

Art. 5º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa uma mensagem para apreciação.

**GABRIELLA AGUIAR**

**DEPUTADA ESTADUAL**

### **JUSTIFICATIVA**

A necessária inclusão da Geriatria nos atendimentos das Policlínicas e Hospitais Regionais do Estado do Ceará se justifica por diversos motivos:

**Envelhecimento da População:** O Brasil está passando por um processo de envelhecimento populacional, o que demanda uma atenção especial à saúde dos idosos. No Estado do Ceará, essa realidade não é diferente, e é fundamental que o sistema de saúde esteja preparado para atender às necessidades específicas dessa parcela da população.

Complexidade das Condições de Saúde dos Idosos: Os idosos frequentemente apresentam condições de saúde complexas, que exigem uma abordagem multidisciplinar e especializada. A Geriatria é a especialidade médica que se dedica ao estudo, prevenção e tratamento de doenças e da incapacidade em idades avançadas, sendo fundamental para garantir uma assistência integral e de qualidade aos idosos.

Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde: A Geriatria não se limita apenas ao tratamento de doenças, mas também se preocupa com a prevenção e promoção da saúde na terceira idade. A presença de profissionais especializados nessa área nas Policlínicas permitirá a implementação de programas de prevenção de doenças, orientação sobre hábitos saudáveis e promoção do envelhecimento ativo.

Descentralização do Atendimento em Saúde: As Policlínicas desempenham um papel fundamental na descentralização do atendimento em saúde, proporcionando o acesso da população a serviços médicos de qualidade mais próximos de suas residências. A inclusão da Geriatria nesses centros de saúde contribuirá para ampliar o acesso dos idosos a cuidados especializados, reduzindo as barreiras de acesso e aumentando a resolutividade dos serviços.

Economia de Recursos: Investir na prevenção e tratamento adequado das doenças dos idosos pode resultar em uma redução nos gastos com saúde a longo prazo. A Geriatria, ao identificar precocemente problemas de saúde e promover um envelhecimento saudável, pode contribuir para a redução de internações hospitalares e o uso excessivo de recursos do sistema de saúde.

Em suma, a inclusão da Geriatria nos atendimentos das Policlínicas e Hospitais Regionais do Estado do Ceará é uma medida estratégica e necessária para garantir uma assistência integral e de qualidade à população idosa, promovendo sua saúde e bem-estar e contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas mais inclusivas e eficientes em saúde.

Sendo assim, por ser tratar de uma indicação, estando respeitada as competências constitucionais conferidas ao Poder Executivo, motivo pelo qual contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares.



DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

DEPUTADO (A)